



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2016**

Autor do Projeto:

Vereador: Fábio dos Santos Pereira

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. GIL BORGES FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de outubro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2016.

  
**Fábio dos Santos Pereira**  
Vereador



Título de Cidadão Itapemirinese – Sessão Solene \_\_\_/\_\_\_/2016

JUSTIFICATIVA

NOME: Egil Borges Filho  
NATURAL: bachuleiro de Itapemirim  
DATA DE NASCIMENTO: 20 de março de 1958  
FILIAÇÃO: PAI Egil Borges  
MÃE Joana Pereira Borges  
PROFISSÃO: classificador de Pescado  
CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS: classificador Pescado, Pedreiro  
ESTADO CIVIL: casado  
ESPOSO (A): Maria das Graças Bastos Borges  
NATURAL: Itália: R.J.  
FILHOS: Liliane Bastos Borges  
Linício de Bastos Borges  
TELEFONE: (28) 3529 2882  
RESIDÊNCIA DO AGRACIADO: Egil Borges Filho

PECULIARIDADE LIGADAS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM: \_\_\_\_\_

VEREADOR: Fábio